

PORTARIA SEMFI Nº 058/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito, o gozo de férias restantes interrompidos, de acordo com as respectivas portarias.

RICARDO FERREIRA PERINI MATRICULA 34.604

Período Aquisitivo: 06/08/2022 A 05/08/2023

Período de Férias: 16/08/2023 A 14/09/2023 – 30 Dia

PORTARIA SEMFI N.º 033/2023

Período de Interrupção: 16/08/2023 A 14/09/2023 – 30 Dias

PORTARIA SEMFI Nº 036/2023.

Gozo de dias restantes: 17/10/2023 A 31/10/2023 – 15 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO ELETRÔNICO 37.250/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003500310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **26/10/2023 16:30**

Checksum: **CF0CDA274D64FF7770A9D145B2F801F5C43A2F6D2B1E9715D061901A3741BF0D**

